



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.753/2022

Publicado

Atório

em 20 / 04 / 2022

[Handwritten signature]

Altera a TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS constante no Anexo Único, do Decreto nº 496/2013, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores públicos do Poder Executivo, membros dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 76 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe os artigos nº 60 e 61 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que o valor das diárias apresentado na Tabela constante no Anexo Único, do Decreto nº 496/2013, encontra-se defasado em razão do aumento no valor dos produtos e mercadorias ocorridos nos últimos anos, impactando diretamente no preço das refeições e demais despesas decorrentes de viagens dos servidores municipais, necessitando assim de atualização.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS constante do Anexo Único, do Decreto nº 496/2013, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores públicos do Poder Executivo, membros dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar, conforme nova TABELA em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

[Handwritten signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS

Servidores e Membros de Conselhos Municipais e Conselho Tutelar
Diária com pernoite: R\$ 225,00
Diária sem pernoite:
Até 100 km: R\$ 45,00
De 101 a 200 km: R\$ 60,00
Acima de 200 km: R\$ 90,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal